

AUTOR: Francisco Antônio de Moura

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

Atto Legislativo nº 212/96-97

LEI Nº 2.364/97

De 07 de Abril de 1997

**CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO
DE CIDADÃO PATOENSE AO
ECONOMISTA MACIEL
DAMACENO SILVA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS,
ESTADO DA PARAÍBA:**

Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu sanciono a seguinte Lei;

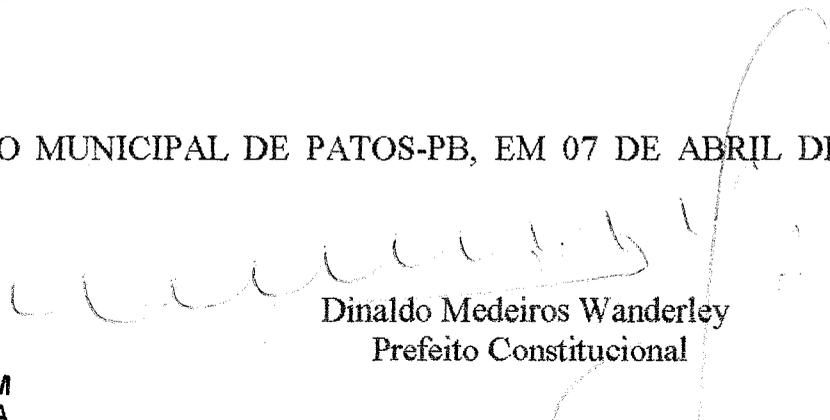
Art. 1º - Fica concedido Título Honorífico de Cidadão Patoense ao dinâmico economista MACIEL DAMACENO SILVA, atual Chefe de Divisão Administrativa-Financeira, da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba, Escritório da cidade de Patos-PB.

Art. 2º - A Homenagem de que trata o artigo anterior, será concretizada em data a ser marcada, após entendimento junto ao agraciado, e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS-PB, EM 07 DE ABRIL DE 1997.


Dinaldo Medeiros Wanderley
Prefeito Constitucional

HOMENAGEM ENTREGUE EM
SESSÃO SOLENE REALIZADA
NO DIA 21 / 12 / 1997